

PORTARIA Nº 115/2020

DE 10 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Nojo aos Servidores Municipais”.

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionados, Licença por Falecimento de pai e mãe, respectivamente, por um período de 08 (oito) dias, com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Esmeralda Moreira Silva	05/03/2020 a 12/03/2020
Henrique de Castro Silva	05/03/2020 a 12/03/2020
Miriam Castro Silva	05/03/2020 a 12/03/2020


Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março de 2020.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 10 / 03 / 2020


Secretária Administrativa